



**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 16/2020 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 17 de abril de 2020.

**Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 21 de abril de 2020 (terça-feira), alusivo ao “Dia de Tiradentes”;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do expediente no dia 20 de abril (segunda-feira) seria contraproducente;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **Decretado Ponto Facultativo** no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 17 de abril de 2020.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal